



SUMÁRIO

- AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025.
- EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO C01271223.
- PORTARIA Nº 045/ 2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025 - "DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE CENTRAL BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 046/ 2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª CLARISSA RODRIGUES DE MIRANDA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL, DO MUNICÍPIO DE CENTRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2025

O Município de Central/BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 003/2025 proveniente do Processo Administrativo nº **006/2025**. Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de medicamentos, material penso e permanente e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Central – Bahia. Tipo: Menor Preço O início de acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 23/01/2025. O limite de acolhimento das propostas até 08h00min do dia 05/02/2025. A abertura das propostas será às 10h00min do dia 05/02/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília/DF. O edital e seus anexos encontrar-se-ão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.central.ba.gov.br/licitacoes>, no site <https://bnc.org.br/>, ou no portal da transparência, além de também poder ser solicitado pelo e-mail: licitacaocentral.ba@gmail.com. Para maiores informações, no horário das 08h00min as 12h00min, no Setor de Licitações, situado no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Central/Bahia, situada na Avenida Central, nº 243 - centro, Central/BA. 22 de janeiro de 2025.

Pedro Lucas Hermenegildo da Silva –

Pregoeiro



Termo Aditivo



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º ADITIVO DE VALOR**

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº C01271223, PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF sob o nº 14.136.816/0001-51. CONTRATADA. empresa MED TECH LTDA, inscrito no CNPJ nº 41.238.269/0001-98 OBJETO: ACRESCIMO DE 25,00% DO VALOR. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65 § 1º DA LEI Nº 8.666/1993; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
021002	2055	3.3.9.0.30.00.00	1.500
	2081		1.600
	2084		

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024. SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE: JOSE WILKER ALENCAR MACIEL - PREFEITO PELA CONTRATADA: MED TECH LTDA, inscrito no CNPJ nº 41.238.269/0001-98



Portaria



PORTARIA N° 045/ 2025
De 23 de janeiro de 2025.

"DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE CENTRAL BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do município:

CONSIDERANDO a permanente necessidade de avaliação de terrenos e imóveis no Município de Central -BA, seja para fins de desapropriação por interesse social, seja para fins de avaliação venal dos imóveis/terrenos.

RESOLVE:

Art.1º-Fica instituída, no âmbito do Município de Central-BA a Comissão de Avaliação de Imóveis.

Art.2º-Designar os seguintes servidores:

Presidente: Cleberlito Matos da Cruz, assistente fazendário, com inscrição no CPF sob nº 009.554.045.84 e matrícula nº 143;

Membro: Sebastiana Silva Pontes, agente tributário, com inscrição no CPF sob nº 551.659.905-91 e matrícula nº 201810;

Membro: Raquel Cardoso de Miranda Dias, gerente de departamento de RH, CPF nº- 858.352.155-76 e Portaria de nomeação nº 01 de 02 de janeiro de 2025, para constituírem a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis.

Art.3º-A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis terá como principal atribuição avaliar bens públicos municipais imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública, servíveis ou inservíveis, a fim de dar-lhe a devida destinação,



atendendo os dispositivos legais sobre a matéria, incluindo, sempre que necessário, a avaliação de bens particulares.

Art. 4º - A comissão de Avaliação de Bens Imóveis deverá apresentar a avaliação realizada com apresentação de relatório por escrito, no qual deverá constar o preço máximo avaliado do imóvel, a descrição detalhada acerca das condições e características do bem, para fins de aquisição, alienação, locação, doação e permuta.

Parágrafo único: A respectiva comissão poderá avaliar bens públicos ou particulares, em conformidade com as solicitações feitas pela Prefeitura Municipal de Central a fim de auferir valores referentes a aluguéis que o Município necessite contratar, locar, ou também para fins de base de cálculo e cobrança de tributos.

Art. 5º- A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis deverá executar suas avaliações levando em consideração o mercado imobiliário local e regional, especialmente as mudanças físicas e conjunturais que influenciem no valor venal dos imóveis, fundamentando os relatórios das avaliações na legislação pertinente à matéria.

Art. 6º- A avaliação de que trata este Decreto poderá ser realizada pela Comissão de forma conjunta, ou, se necessário, por cada membro de forma individual, devendo o relatório final ser submetido à apreciação e homologação do(a) Prefeito(a), no exercício do múnus público de Gestor(a) Municipal.

Parágrafo Único – O(a) Prefeito(a) Municipal poderá exonerar, a qualquer tempo, qualquer dos membros desta Comissão de Avaliação de Imóveis, designando novos membros para substituí-lo(s).

Art. 7º - Os membros da Comissão de Avaliação de Imóveis, no desempenho de suas funções, não perceberão qualquer remuneração.

Art. 8º - A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis deverá realizar suas atividades seguindo as normas técnicas de avaliação, previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

Art. 9º- Esta portaria entra em vigor na data



da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art.10º- Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 23 de janeiro de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL

Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**



Portaria



PORTARIA Nº 046/ 2025
De 23 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Sr.^a **CLARISSA RODRIGUES DE MIRANDA**, para exercer o cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL**, do município de Central e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a Sr.^a **CLARISSA RODRIGUES DE MIRANDA**, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL** nos termos da legislação em vigor.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 23 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se